DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PEDRALVENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Pedralvense", instituído pela Resolução nº 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

I. Alexandre da Silva Amâncio;
II. Celso Ferreira Filho;
III. Eduardo Guimarães da Rocha.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2022, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 20 de abril de 2022.

JERSON PAPI DE SOUSA
Presidente

FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 20 de abril de 2022.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva